

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

Secretaria/Setor de Origem: Secretaria Municipal da Administração de Planejamento

Protocolo nº 299, de 16/06/2026

Base Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial mensal e elaboração da Avaliação Atuarial 2026, exercício 2025, do FAPES/RPPS do Município de Fortaleza dos Valos/RS, conforme condições e especificações constantes no processo administrativo em epígrafe.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, considerando que:

- () fornecedor exclusivo;
- () contratação de profissional do setor artístico;
- (x) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional ou empresa de notória especialização;
- () outro: _____

A escolha do contratado justifica-se em razão de sua notória especialização na área de consultoria atuarial aplicada a Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Tal qualificação é demonstrada por sua experiência consolidada, atuação técnica reiterada no setor e execução de serviços similares junto a entes públicos. A empresa possui equipe técnica habilitada e comprovada capacidade para elaboração de avaliações atuariais, DRAA e estudos correlatos. Esses elementos evidenciam a confiança técnica necessária ao atendimento do interesse público e à adequada gestão previdenciária.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado encontra-se compatível com o praticado no mercado, conforme demonstrado por meio de:

- () notas fiscais de contratações similares;
- (x) contratos com outros entes públicos;
- () pesquisa de mercado;
- () outros documentos: _____

Valor total da contratação: R\$ 25.200,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha dos contratados **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 18.615.216/0001-27** deve-se à comprovação de notória especialização, conforme documentos acostados ao processo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Campo	Informação
Dotação Reduzida	5
Órgão	03 - Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade	03.02 - FAPES - RPPS
Projeto/Atividade	03.02.099 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS
Elemento de despesa / Recurso	Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 / Recurso: 1802 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação vigente, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação.

8. PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do extrato da presente inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

Fortaleza dos valos/RS, 17 de junho de 2026.

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Giovane Correa Nogueira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento